

Decreto nº 072, de 29 de agosto de 2022.

*“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2022”*

O Prefeito de Ibicaré-SC, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e com base no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado resultado final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para contratação temporária, em caráter emergencial, a fim de suprir vacância no Quadro de Pessoal junto a Secretaria de Educação e demais Secretarias.

CARGO AGENTE DE COPA E HIGIENIZAÇÃO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
04	ROMILDE ZAMPIERI	1º
02	SIMONE MACHADO CHAVES	2º
05	MARIA IZABEL MAIA SUMNY	3º
01	KELYN PARENTE	4º
03	JEANE NEIDETE GONÇALVES DIAS	5º

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 29 de agosto de 2022.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito